



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº 191/2026**

O Vereador MAICON DA SANTA CASA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto à Diretora-Geral de Educação, Senhora **MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, e junto à Diretora-Geral de Saúde, Senhora **ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a implantação de uma Escola Municipal especializada no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como a criação de um Centro TEA Municipal em Santa Fé do Sul.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo ampliar e fortalecer o atendimento especializado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, proporcionando mais inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida às famílias.

É de se considerar o aumento significativo da demanda por atendimento especializado nas áreas da educação, saúde, acompanhamento terapêutico e desenvolvimento infantil voltado às crianças diagnosticadas com TEA.

A implantação de uma Escola Municipal especializada permitirá atendimento educacional mais adequado às necessidades específicas dessas crianças, oferecendo estrutura adaptada, profissionais capacitados e acompanhamento pedagógico especializado.

Da mesma forma, a criação de um Centro TEA Municipal possibilitará atendimento multidisciplinar por meio de profissionais das áreas da saúde, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia e demais especialidades necessárias ao desenvolvimento e acompanhamento das crianças.

A iniciativa contribuirá diretamente para inclusão social, apoio às famílias, desenvolvimento educacional e fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência e às crianças neuroatípicas no município.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da importância da presente solicitação para promoção da inclusão, desenvolvimento infantil e apoio às famílias atípicas, espera-se a devida atenção da Administração Municipal para viabilização das medidas propostas.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

26/05/2026

**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 MAIO 2026  
PROT. Nº285

**PROTOCOLO**